



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Diretoria de Obras

Análise Técnica n.º 22/2025 - NOVACAP/PRES/DO

Brasília-DF, 15 de julho de 2025.

À Diretoria de Obras - DO,

Informamos sobre a análise do Relatório do Projeto Executivo Revisado de Pavimentação, (176130474), para parte do sistema viário interno do Condomínio Rural Solar da Serra, Trechos Homogêneos 1 e 2, apresentados na Figura abaixo. O Condomínio está localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico/DF, de responsabilidade da empresa CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA, que contratou a empresa ProEst Projetos de Estruturas e Construção Civil para a elaboração do projeto de pavimentação.



Examinamos estes estudos sob o aspecto das formulações, dos procedimentos e das normas utilizadas. Ademais, a classificação de tráfego pela projetista apresenta vias classificadas como tráfego Leve, conforme Planta anexa no Projeto da Pavimentação.

A seguir, após feitas as correções pela projetista em termos de dimensionamento e de correções em plantas, apresentamos o resumo da estrutura do pavimento dimensionado para o tipo de pavimento, a classificação de tráfego adotada e energia de compactação por camada. Além disso, nas plantas anexas ao projeto de pavimentação, constam as vias com seus respectivos estaqueamentos.

Durante a análise do Caderno de Pavimentação, foram identificados dois trechos homogêneos em termos de resultados de CBR de projeto, denominados Trecho Homogêneo 1 e Trecho Homogêneo 2, sendo apresentado para cada um deles uma estrutura de dimensionamento. Salientamos que o Trecho Homogêneo 1 apresenta uma

exceção para um pequeno trecho em que a estrutura dimensionada é mais robusta, pois neste local a projetista identificou a resistência do solo inferior ao CBR de projeto deste Trecho. A projetista propõe o revestimento em blocos intertravados de concreto. A seguir é apresentado o resumo das estruturas dimensionadas para o tipo de tráfego e de Trechos Homogêneos 1 e sua Exceção e Trecho Homogêneo 2, conforme Planta de Estrutura do Pavimento anexa (176131278). Os locais dos Eixo das vias onde cada solução será aplicada constam do Relatório de Dimensionamento do Pavimento, Anexo C. Também constam da Planta de Estrutura do Pavimento os locais de implantação das Vigas de Contenção do Pavimento, cujo detalhe construtivo é apresentado no Relatório de dimensionamento do pavimento (176130474).

ESTRUTURA DO PAVIMENTO – TRECHO HOMOGÊNEO 1 (Exceto para o intervalo do Eixo TRI-06 – Est 0+00 a Est 11+00).	
Espessura (cm)	Camada
6,0	Revestimento em blocos intertravados de concreto, com resistência mínima à compressão simples de 35 MPa.
5,0	Camada de assentamento de areia, compactada.
-	Imprimação EAI – taxa estimada de 0,8 a 1,2 l/m ² .
15,0	Sub-base estabilizada em Cascalho, CBR ≥ 40%. Energia Intermediária, GC ≥ 100%.
15,0	Regularização e compactação do subleito. Energia de Compactação P. Normal, CBR ≥ 6,0%, GC ≥ 100%.

ESTRUTURA DO PAVIMENTO – EXCEÇÃO DO TRECHO HOMOGÊNEO 1 (Eixo TRI-06 – Est 0+00 a Est 11+00).	
Espessura (cm)	Camada
6,0	Revestimento em blocos intertravados de concreto, com resistência mínima à compressão simples de 35 MPa.
5,0	Camada de assentamento de areia, compactada.
-	Imprimação EAI – taxa estimada de 0,8 a 1,2 l/m ² .
20,0	Sub-base estabilizada em Cascalho, CBR ≥ 40%. Energia Intermediária, GC ≥ 100%.
15,0	Regularização e compactação do subleito. Energia de Compactação P. Normal, CBR ≥ 4,5%, GC ≥ 100%.

ESTRUTURA DO PAVIMENTO – TRECHO HOMOGÊNEO 2.	
Espessura (cm)	Camada
6,0	Revestimento em blocos intertravados de concreto, com resistência mínima à compressão simples de 35 MPa.
5,0	Camada de assentamento de areia, compactada.
-	Imprimação EAI – taxa estimada de 0,8 a 1,2 l/m ² .
28,0	Sub-base estabilizada em Cascalho, CBR ≥ 40%. Energia Intermediária, GC ≥ 100%. (Executada em 2 camadas, cada uma de 14,0cm).

15,0	Regularização e compactação do subleito. Energia de Compactação P. Normal, CBR ≥ 3,0%, GC ≥ 100%.
------	---

É de suma importância que as obras a serem executadas, sejam elas calçadas, meio fio, pavimentação e drenagem pluvial, tenham o controle tecnológico rigoroso e que atendam ao que prescreve as Normas e Especificações da NOVACAP com relação ao processo de execução, de materiais e de controle tecnológico. Todo o controle tecnológico das camadas deve estar registrado com os pontos de ensaios com suas devidas identificações. Nesse sentido, é imprescindível que o Representante do Empreendimento contrate empresa para executar o controle tecnológico de todas as etapas das obras acima citadas. Salientamos que esta empresa não pode ser a responsável pela execução das obras.

Também é de fundamental importância que o Condomínio Solar da Serra execute a conservação/manutenção e limpeza periódica dos dispositivos de drenagem pluvial, para que não ocorram transbordamentos das águas pluviais para o sistema viário e para rios/córregos, evitando assim para o Condomínio o surgimento de impactos ambientais e de responsabilidades civis e criminais. Outro ponto a ser considerado é a redução da velocidade dos veículos e a não autorização de circulação de veículos de carga nas vias com declividade superior a 12,0%.

Além disso, itens que durante a execução da obra possam alterar o projeto, dentre eles: uso de materiais diferentes do especificado em projeto, alteração de traçado e de classificação da via, declividade, projeto desatualizado, ocorrência de lençol freático, de interferências, de materiais como turfa ou de segunda ou terceira categoria são de responsabilidade do Empreendedor e devem ser encaminhados novamente para nossa avaliação.

Diante do exposto, nossa análise é que os procedimentos e normas utilizadas no estudo de dimensionamento do pavimento para parte das vias internas do Condomínio Rural Solar da Serra, elaborados pela empresa projetista são satisfatórios.

Assim, sugerimos encaminhar nossas considerações à Síndica Sra. Maria do Socorro M. Gomes, contato: atendimento@solardaserradf.com.br, fone: (61) 98602 1543 ou 98602 15428, para conhecimento do Representante do Condomínio Rural Solar da Serra.

Em, 15/07/2025.

Sérgio Antônio Gurgel de Oliveira
Engº Civil – CREA 26013/D-DF
D.O. / NOVACAP



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO ANTÔNIO GURGEL DE OLIVEIRA - Matr.0074471-9, Engenheiro**, em 15/07/2025, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176177447 código CRC= **1EA07B54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

